ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr. Lucas Eduardo Guimarães, Dr. Paulo Roberto Cosme, Bianca Vial Coelho Nossa, Secretária Legislativa, Glícia Pariz Mozer, Patrícia Souza e Raissa Barbosa Mattos, para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente). Presidente:** Havendo o número legal de Vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 4ª (quarta) Sessão ordinária, do 1°(primeiro) Período Legislativo da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito o Vereador André Claudino Alves. **Leitura Bíblica. Presidente**: Solicito Senhor Secretário a Leitura do Oficio PMCB-GP nº 023/2024 protocolizado nessa Casa sob o nº 0377/2024. **Secretário: OF.PMCB-GP Nº 023/2024 Assunto: Indica Líder do Governo na Câmara de Vereadores** Sr. Presidente, Conceição da Barra/ES, 21 de março de 2024. CAMARA

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

MUNICIPAL DE CONCRIÇÃO DA BARFLA-TE 0377/2024 Prolocoio N° Em.21 102 2024 Repensável Cumprimentando-o cordialmente, tenho a satisfação de reportar-me a Vossa Excelência. para informar aos nobres vereadores que, na qualidade de Prefeito Municipal, indico o Vereador Amauri Gomes Januário (Partido Podemos) para exercer a função de Líder do Governo junto a esta Augusta Casa de Leis, a partir desta data. Certos de que os Poderes Legislativo e Executivo exercerão suas atividades de forma independente e respeitosa, tendo como prioridade o desenvolvimento do município de Conceição da Barra e o bem-estar da população barrense, também temos convicção de que a atuação do Vereador Amauri Gomes Januário na liderança do prefeito na Casa de Leis será pautada pelo diálogo, ética e respeito. Nesta oportunidade, renovo os meus préstimos e cordiais saudações, colocando-me à disposição para continuar a contribuir com o crescimento de nosso município. Walyson José Santos Vasconcelos Prefeito Ao Exmo. Sr. Isaque Maia Elói - Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição da Barra Nesta. Presidente: A finalidade desta Sessão é apreciar a Ordem do Dia. Solicito ao senhor Secretário a leitura da Pauta. **Secretário: P A U T A 4ª (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024, SEDE. PARA ENCAMINHAMENTO:** 1)- Projeto de Lei nº 011/2024 que "Dispõe sobre a nomeação do logradouro público, nomeia como Rua Anderson Kléber da Silva", rua localizada no bairro São Thiago" de autoria do Vereador José Luiz Vasconcelos. 2)- Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi indicando ao Poder Executivo Municipal: 2.1)- Indico a necessidade de distribuição de repelente nas escolas municipais. JUSTIFICATIVA: Se faz necessário dos casos de dengue no Estado, inclusive o Governo do Espírito Santo já decretou estado de emergência por conta do avanço da doença, essa é uma forma de evitar o avanço do vírus e evitar more no nosso Município. 3)- Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo ao Poder Executivo Municipal: 3.1)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a restauração

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

do alambrado e troca do gramado sintético da Quadra Socyet "Carlos Rosário Duarte", localizada no Bairro São Tiago (Cohab I), nesta cidade de Conceição da Barra (ES).JUSTIFICATIVA: Construída na administração do saudoso prefeito Jorge Duflles Andrade Donati, a Quadra Society "Carlos Rosário Duarte", no Bairro São Tiago (Cohab I), além do desgaste natural do alambrado o piso também está totalmente danificado devido o tempo de uso e a falta de manutenção. 3.2)- Que seja instalado um quebra-molas na Rua Uruguai, em frente à casa nº 33, no Bairro Antônio Lopes, na Sede do município de Conceição da Barra – ES. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Indicação tendo em vista a Rua Uruguai estar localizada em um conjunto habitacional e os motoristas que trafegam na quela via pública não obedecem a lei, que nesses casos estipula velocidade máxima de 30 km/h nas vias locais. 3.3)- Reforma da quadra com instalação de alambrado, bem como a troca do gramado sintético do campo society, no Bairro Catita, nesta cidade de Conceição da Barra, cuja quadra teve todo o alambrado destruído e o gramado sintético está em péssimas condições de uso. JUSTIFICATIVA: A praça de esportes do Bairro Catita foi construída pelo ex-prefeito Jorge Andrade Duflles Donati, e com o tempo vem sofrendo depredações, até a destruição total de todo o alambrado, e hoje, encontra-se em total abandono e sem manutenção do gramado sintético. 3.4)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a troca do toldo da entrada do ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, no Bairro Floresta, na Sede do município de Conceição da Barra – ES, poderá desabar a qualquer momento devido a acentuada corrosão das ferragens pela ferrugem. JUSTIFICATIVA: Construído pelo ex-prefeito Jorge Duffles Andrade Donati, o ESF Humberto Nazário Florentino Lopes, no Bairro Floresta, e que atende toda a população dos Bairros: Floresta, São Tiago, Marcílio Dias I e II, São José e Santo Amaro, por falta de manutenção em sua infraestrutura já apresenta um acentuado desgaste em sua estrutura, principalmente o toldo na entrada da Unidade de Saúde que a qualquer momento pode desabar. 3.5)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Leandro Paranaguá Leite

Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça a instalação de gradil insul 4G ou 5G em volta do prédio do Varandão, localizado no Centro da cidade de Conceição da Barra – ES. JUSTIFICATIVA: Devido à falta de manutenção periódica e proteção de gradil no seu entorno, o prédio do Varandão, um importante acervo histórico do município, além de já apresentar características de abandono o imóvel também vem sendo utilizado por pessoas estranhas à sociedade. 3.6)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, construa uma ciclovia na Avenida Braço do Rio, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Conceição da Barra, interligando o Bairro Areial à Rodovia Adolfho Serra, o que trará maior segurança aos cidadãos que usam a bicicleta como meio de transporte e tem que se deslocar de suas residências para outras localidades da cidade. JUSTIFICATIVA: A bicicleta já se tornou um dos principais meios de transporte urbano na maioria das cidades brasileiras, e em Conceição da Barra é possível observar nas ruas o aumento do número de adeptos a esta modalidade de locomoção, seja para o trabalho, escola ou lazer. 3.7)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração dos aparelhos de ginástica, bem como a realização de manutenções preventivas para evitar o desgaste natural do aparelho, substituição de peças e acessórios importantes para o funcionamento do equipamento e retoques na pintura e no acabamento do aparelho, de modo a prevenir os danos causados pela corrosão da Academia Popular localizada na Avenida Desembargador Antônio Carlos Antolini, em frente ao bar Rei do Baião (antigo bar Arara Azul), na Sede do município de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Justificamos nossa Indicação tendo em vista reivindicação de cidadãos que usam aqueles aparelhos para exercício físico e reclamam do estado precário em que se encontram os equipamentos daquela Academia Popular, e que oferece 3.8)- Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência a restauração, bem como a realização de manutenções preventivas dos brinquedos e equipamentos do playground da Praça Adelar Xavier (Praça do Carioca), localizada no Bairro Chácara Catita, na Sede do município de Conceição da Barra (ES). JUSTIFICATIVA: Instalado pela administração do ex-prefeito Jorge Duflles Andrade Donati, o playground da Praça Adelar Xavier é um local onde as crianças podem brincar e se divertir ao ar li vre. É um espaço projetado especialmente para as crianças, com brinquedos e equipamentos que visam desenvolver suas habilidades motoras e sociais, além de promover a diversão e a interação com outras crianças. 4) - Proposições apresentadas pela Vereadora Rosenilda Simões Bispo ao Poder Executivo Municipal: 4.1)- Indico que seja feita uma das vias que não está em funcionamento na Avenida Rio de Janeiro no bairro São Thiago. JUSTIFICATIVA: Os moradores que ali moram e motorista de carros, ônibus que por ali passam reclamam que são duas vias, uma está em funcionamento e outra não, então isso dificulta aos motoristas que querem usar as duas vias. . PARA VOTAÇÃO: 5)- Projeto de Lei nº 010/2024 que "Dispõe sobre a proibição do plantio de plantas tóxicas e regulamentação de avisos em estabelecimentos de comercialização de plantas em todo o território do Município de autoria do vereador Amauri Gomes Januário. 6)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento do Senhor Luiz Carlos Barbosa protocolizado sob o nº 425/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. 7)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Jandyra Brígida Cao Verbeno protocolizado sob o nº 426/2024 de autoria da Vereadora Rosenilda Simões Bispo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 02 de abril 2024. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** A palavra está franqueada por 10 minutos a Senhora Natália. Em atendimento ao Requerimento Protocolado sob o nº 419/2024. **Presidente:** Concede a palavra aos Nobres Vereadores: Werks Luiz Boa, Rosenilda Simões Bispo. **Presidente: 08)-** ENCAMINHO AS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES, PARA EXARAR PARECER NOS PROJETO DE LEIS QUE SEGUEM CONFORME

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

DETERMINA O ARTIGO 136 DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL. 1)- PROJETO DE LEI N° 011/2024 QUE "DIPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DE LOGRDOURO PÚBLICO, NOMEIA COMO RUA ANDERSON KLÉBER DA SILVA" RUA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO THIAGO" DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ VASCONCELOS. **Presidente:** 14)- CONHECENDO OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES EXARADOS PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI E DOS REQUERIMENTOS. SOLICITO O SECRETÁRIO, A LEITURA DO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 10/2024. **Secretário:** PARECER REGIMENTAL CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL FINANÇAS E ORÇAMENTO MATÉRIA: Projeto de Lei n° 010/2024 que dispõe sobre a proibição do plantio de plantas toxicas e regulamentação de avisos em estabelecimentos de comercialização de plantas em todo o território do Município de Conceição da Barra-ES. AUTORIA: Vereador Amauri Gomes Januário O Projeto de Lei em epígrafe vem conjuntamente às Comissões, para análise e parecer, o que fazem por ordem de apreciação da matéria. A proposição é apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, sendo respeitada a iniciativa consignada nos artigos 88 do Regimento Interno e 61 da Lei Orgânica Municipal. O projeto em análise visa a regulamentação no âmbito do Município sobre a proibição do plantio de plantas tóxicas e regulamentação de avisos em estabelecimentos de comercialização de plantas com a finalidade de proteção aos seres humanos e aos animais. Ao apreciar-se a aludida proposta, verifica-se que o texto apresenta os dados e o conteúdo expressos e justificativa, permitindo plena análise da repercussão financeira de sua pretensão, e demonstrando no tocante ao mérito, o cumprimento fiel e integral das exigências constitucionais e legais norteadoras do tema em foco. Ressalte-se ainda, a palpável preocupação do autor ao elaborar o projeto em exame, mantendo-o consistentemente amparado pela legislação pertinente, não permitindo emergir qualquer espécie de violação ao texto constitucional, bem como ao arcabouço infraconstitucional vigente. Constatando que a matéria é de

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

relevante interesse público para os munícipes, sendo as considerações pertinentes às competências desta comissão, concluiu-se pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e JURIDICIDADE da proposição. Feitas tais considerações e observadas as anteriormente feitas pela Comissão de Legislação e Justiça, no que diz respeito ao cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas legais, concluem estas comissões pela ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da proposição. As comissões conjuntamente, Conceição da Barra, 01 de abril de 2024. Luciara Ferreira da Silva Relator-Geral Presidente da Comissão de Legislação. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Werks Luiz Boa Presidente, José Luiz Vasconcelos Membro, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. André Claudino Alves Presidente, José Luiz Vasconcelos Membro. **Presidente:** EM DISCUSSÃO O PARECER; EM VOTAÇÃO; AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR A FAVOR EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N.° 10/2024 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 10 VOTOS A FAVOR. ENCAMINHO O PROJETO DE LEI N° 10/2024, A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL EM DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 10/2024 AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 10 A FAVOR E CONTRA. PASSAREMOS A VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS: SOLICITO O SECRETÁRIO A LEITURA DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ CARLOS BARBOSA PROTOCOLIZADO SOB O N° 0425/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSENILDA SIMOES BISPO. **Secretário:** Excelentíssimo senhor Presidente desta Colenda Corporação Legislativa. MOCÃO DE PESAR- Moção de pesar a Família pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Barbosa ROSENILDA SIMÕES BISPO Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, § 2° VIII. do Regimento Interno

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Cameral, vem manifestar Solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar a Família do Sr. Luiz Carlos Barbosa pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de março do ocorrente ano, nascido no dia 09 de julho de 1945 em Aimorés-MG, foi casado a 57 anos com a Sra. Alaides Maria Barbosa, teve 3 filhos Carlos Magno Barbosa da Silva, Rosimere Barbosa Venâncio e Soraya Barbosa, e netas Lavinia Silva Barbosa, Leticia Silva Barbosa e o neto Bruno Barbosa Hoffmann. Era Católico e morava na Avenida Pai João, centro. Trabalhou por 38 anos na empresa Escelsa e no momento estava aposentado a 28 anos. Aos familiares, minhas sinceras condolências e meu profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo a paz, consolo e a força da fé que reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus que sobre toda as coisas, para que a Sr. Luiz Carlos Barbosa descanse em paz. Nestes termos, pede e espera deferimento. Conceição da Barra-ES, 27 de março de 2024. Rosenilda Simões Bispo. **Presidente:** EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO. AQUELES QUE APROVAREM PERMANEÇAM SENTADOS; APROVADO POR 10 VOTOS A FAVOR. SOLICITO O SECRETÁRIO A LEITURA DO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA PELO FALECIMENTO DA SENHORA JANDYRA BRÍGIDA CAO VERBENA PROTOCOLIZADO SOB O N° 0426/2024 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSENILDA SIMÕES BISPO. **Secretário:** Excelentíssimo senhor Presidente desta Colenda Corporação Legislativa. Moção de Pesar-Moção de pesar a Família pelo falecimento da Sra. Jandyra Brigida Cao Verbeno. ROSENILDA SIMOES BISPO Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, § 2° VIII. do Regimento Interno Cameral, vem manifestar Solidariedade e encaminhar a presente Moção de Pesar a Família da Sra. Jandyra Brígida Cao Verbeno (Jajá)pelo seu falecimento ocorrido no dia 06 de março do ocorrente ano, nascida no dia 29 de outubro de 1938, no município de Colatina, ES. Mulher de muita fé batizada e devota de Nossa Senhora Aparecida, descendente de Italianos (Avós), maternos e paternos. Na juventude foi professora e fez curso de enfermagem, mas gostava mesmo de

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

cozinhar! Aos 18 nos, no dia25 de abril de 1959, casou-se com Jesué Verbeno, com em 1399 fiou viúva e de lá até date do seu falecimento, viveu pare as filhas, netos, bisnetos e sua tataraneta. Mãe de 3 filhas, 7 netos e 1 tataraneta. Mudou-se para Conceição da Barra no ano de 1974, onde morou durante 50anos em vários endereços, e foi na rua Guaxindiba, bairro Novo Horizonte (Santana) que viveu por muitos anos, criando seus filhos e netos e trabalhando arduamente no que mais gostava de fazer, que era cozinhar. Aos familiares, minhas sinceras condolências e meu profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejo a paz, consolo e a força da fé que reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus que sobre toda as coisas, para que a Sra. Jandyra Brígida Cao Verbeno descanse em paz. Nestes termos, pede e espera deferimento Conceição da Barra-ES, 27 de março de 2024. Rosenilda Simões Bispo Vereadora. **Presidente:** EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO. AQUELES QUE APROVAREM PERMANEÇAM SENTADOS; APROVADO POR 10 VOTOS. **Presidente:** Encaminho para a Secretaria Legislativa, os Projeto ora aprovados, Requerimentos ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), **Amauri Gomes Januário** 1° Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes:

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br